



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PARECER TÉCNICO nº 005-04/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Atualmente vigora a parceria entre a Administração Pública Municipal e a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – APAE ESTRELA”, através do Termo de Fomento nº 001-03/2019 e respectivos aditivos, com vistas a atender a atender os colinenses que possuem alguma necessidade especial. Serviço este enquadrado como prestação de serviço continuado, uma vez que os mesmos possuem alguma necessidade especial.

Deste modo, a OSC em epígrafe solicita a prorrogação do atual termo em vigência por mais 12 meses, em acordo com o artigo 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e 31, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019.

Considerando o interesse público na continuidade dos atendimentos na referida entidade e analisando os documentos enviados através do processo administrativo 905/2020, todos em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 bem como existindo dotação orçamentária prevista, julga pela **PROCEDÊNCIA** do processo administrativo a fim de que se realize a prorrogação do termo em vigor, com a ressalva de que os repasses de 2021 fiquem condicionados à aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no ano de 2020.

Submetem-se os autos ao setor jurídico, para que analise e julgue pela procedência ou não do feito.

Colinas, 15 de dezembro de 2020.

**ALINE HORST**

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Esporte**

**PATRÍCIA NIETIEDT**

**Secretária Municipal da Saúde,  
Assistência Social e Habitação**